



DECRETO Nº 062/18, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 15 de novembro de 2018 é feriado nacional (Proclamação da República);

D E C R E T A :

Art. 1.º. Em virtude do feriado nacional do dia 15 de novembro de 2018 (quinta-feira) fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia **16 DE NOVEMBRO DE 2018** (Sexta-feira).

§ 1º. O recolhimento de lixo será realizado normalmente.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Saúde estará fechada nesta data e os casos de urgência e emergência devem encaminhar-se para atendimento no Hospital.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA-RS, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018.


ALDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.